



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 059/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE :

CONCEDER a MARLENE JOHANN, professora Municipal, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº32/82, lotada na Escola Rural Sengdor Felinto Müller da localidade denominada Urutu, 2º turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 90% sobre o primeiro turno, a partir de 01 de fevereiro de 1984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de fevereiro de 1984.


Albino Scclaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 10 de fevereiro de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete